PORTARIA N.º 179, de 07 janeiro de 1999.

Concede férias regulamentares à servidora ocupante do Cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

— Que a funcionária, ocupante do Cargo de Servente desta Casa, Rosangela Ribeiro da Silva, completou o lapso temporal, exigido pela legislação, de direito a gozo de férias, relativa ao período de 06 de janeiro de 1998 a 05 de janeiro de 1999;

R E S O L V E:

CONCEDER 30(tinta) dias de férias à funcionária estatutária **Rosangela Ribeiro da Silva**, pelo período de 11(onze) de janeiro de 1999 a 09(nove) de fevereiro de 1999.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 07 de janeiro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário